

RU. 02. 234860.00.8



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 45/SERENG_SCA/107139

Protocolo COMAER nº 67270.007110/2013-16

Canoas, 20 de janeiro de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria de Planejamento Municipal
Avenida Borges de Medeiros, 2244, 6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Regularização de edificação em Porto Alegre - RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/n.º, do Sr. Luciano Azzolin, de 03 de maio de 2013, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação comercial, com 9,09 metros de altura, em terreno com 9,00 metros de altitude, **atingindo 18,09 metros de altitude no topo** (altitude do terreno + altura da implantação, incluindo caixas d'água, antenas, para-raios, chaminés e quaisquer outras implantações instaladas no topo da edificação), localizada na Avenida Pernambuco, nº 162, Bairro Humaitá, nas coordenadas geográficas 29º59'39,89"S e 51º11'43,55"W (SAD 69), tudo conforme as plantas e os documentos apresentados pelo requerente, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, por não violar o Gabarito da Superfície Horizontal Interna do Plano Básico de Zona de Proteção de Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the name 'Joaquim' or similar, written in a cursive style.

2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à implantação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, a requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Excelentíssimo Senhor Comandante do V Comando Aéreo Regional

LUCIANO AZZOLIN, BRASILEIRO,, COMERCIANTE, CPF: 537.139.580-68, DOMICILIADO NA AVENIDA PERNAMBUCO 162 , BAIRRO: HUMAITA, PORTO ALEGRE/RS, vem requerer a Vossa Excelência autorização para realizar o aproveitamento **PARA CONTRUÇÃO DE UM PRÉDIO**, em concordância com o(s) Artigo(s) e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

- 1 - Nome, endereço com CEP e telefone do proprietário;
- 2 - Identificação e natureza do aproveitamento;
- 3 - Endereço ou localização da implantação;
- 4 - Previsão de início e término do empreendimento;
- 5 - Localização do aproveitamento em relação à pista de pouso do aeródromo ou do auxílio à navegação, utilizando métodos topográficos ou geodésicos;
- 6 - Altitude do terreno no local do aproveitamento;
- 7 - Altura do solo ao topo da implantação pretendida;
- 8 - Área da implantação;
- 9 - Material predominante na implantação;
- 10 - Tipo de sinalização a ser empregada, quando couber;
- 11 - Descrição detalhada da destinação, uso ou funcionamento da implantação, incluindo as atividades específicas da implantação que possam constituir perigo à navegação aérea;
- 12 - Carta topográfica da região ou cópia, na escala de 1:100.000 (um para cem mil) ou maior, indicando o local da implantação em relação ao aeródromo, assinada por engenheiro de via aérea, qualificado;
- 13 - Planta de situação na escala 1:20.000, contendo:
 - a. Localização do auxílio à navegação aérea; e
 - b. Indicação do local de implantação.
- 14 - Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação e, quando couber, cópia do projeto da implantação;
- 15 - Outros elementos, quando solicitados.

Assumindo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firma o compromisso de manter endereço para correspondência atualizado junto ao V COMAR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Luciano Azzolin
(Nome e Função)

Luciano Azzolin
(Assinatura do Requerente)

CANOAS, 03 DE MAIO 2013
(Local e Data)

Progenio GOMES Sellaw
Kelly

Destino SIGADAER: SERENG-5
Destino Físico: 11
NUP: 67270.007140/2013-16
Data: 08/05/13 Hora: 15 h 00 **EM**